ANO XL

Jaboticabal, 13 de Junho de 2020

Diretor: Gustavo R. T. Scandelai - Redação: Av. General Osório, nº 218 - Fones: (16) 3212-4839 - 3202-2636 - **R\$2,50**

Vice Prefeito Vitório De Simoni consegue mais um recurso de 250 mil reais para a Santa Casa de Jaboticabal



O Vice Prefeito Vitório De Simoni consegue, através do sempre parceiro, Deputado Baleia Rossi, mais um recurso de 250 mil reais para a Santa Casa de Jaboticabal.

Recurso esse que será utilizado para custeio no enfrentamento da COVID 19. Extremamente importante para o momento em que estamos vivendo.

Feira Livre volta no domingo em sistema drive thru

Barracas serão organizadas no entorno do Lago Municipal

Leia + Pág. 3

Tapa-buraco prossegue durante período de pandemia



Leia + Pág. 3





Nesta quarentena você merece a melhor!

CONHECA OS NOSSOS PLANOS

NA CRIS NET, OS CLIENTES PODERÃO CONTAR COM A MELHOR QUALIDADE DE SINAL DE INTERNET DO MERCADO, SEM INTERFERÊNCIAS E SEM INTERRUPÇÕES. ALÉM DISSO, O SERVIÇO DE INTERNET CONTA COM SUPORTE EM HORÁRIO COMERCIAL (DE SEGUNDA A SÁBADO, DAS B ÀS 18 HORAS). CONFIRA OS PLANOS:

VIA RÁDIO 5 MB 7 MB 10 MB

FIBRA ÓPTICA 100 MB 150 MB 200 MB

CONDOMÍNIO 10 MB 20 MB 50 MB

CRIS.NET CONECTANDO VOCÊ COM O MUNDO!

ATUAMOS EM BAIRROS DA CIDADE!

LIGUE AGORA, NÃO PERCA TEMPO! 163203.7442 - 1699711.5735

atendimento@crisnet.com.br Avenida José Guadahin, 131 - Jaboticabal/SP PUBLICADO DESDE 1979 - PROPRIEDADE DA EMPRESA A GAZETA LTDA.

Expediente

Empresa Jornalistica Scandelai & Scandelai Ltda - ME Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32

Inscrição Municipal nº 109562

Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelai - MTB nº 33.849

Jornalista: José Roberto Scandelai - MTB nº 33.487

Redação, Administração e Departamento Comercial:

Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

CPT e Impressão: 1ª Página - São Carlos /SP - Interpress Comunicações Editoriais Ltda. - CNPJ 60.394.848/0001-74 - Av. São Carlos nº 1799 - Tel.: (16) 3373.7373 -

Departamento Comercial GIAN

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.

Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000

Fones: (16) 3202.2636

Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Tiragem: 5.600 exemplares

Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL **ESTADO DE SÃO PAULO**

EXTRATOS

ERRATA

Na edição n.º1991 de 06/06/2020 foi publicado o Extrato de Homologação, contratante Câmara Municipal de Jaboticabal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal

EMPRESAS HOMOLOGADAS: GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA - EPP, LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, MARIA DO CARMO CHRISTOFORO LTDA EPP, P Z CASTELLO EPP e ZAMPIERI & GONCALES LTDA EPP.

FUNDAMENTO: Pregão presencial nº 01/2020

OBJETO: Registro de Preços, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e COOPERATIVAS para aquisição de placas e medalhas para honrarias, na realização de sessões solenes, conforme Termo de Referência, constante do Anexo I, parte integrante do edital

VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 34.810,08 (trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais e oito

Empresa	Valor R\$
GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA - EPP	R\$ 1.013,64
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	R\$ 3.804,30
MARIA DO CARMO CHRISTOFORO LTDA EPP	R\$ 1.886,25
MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME	R\$ 25.200,00
P Z CASTELLO EPP	R\$ 2.731,26
ZAMPIERI & GONCALES LTDA EPP	R\$ 174,63

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2020

Leia-se :

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal

EMPRESAS HOMOLOGADAS: GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA - EPP, LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, MARIA DO CARMO CHRISTOFORO LTDA EPP, MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME, P Z CASTELLO EPP e ZAMPIERI & GONCALES LTDA EPP.

FUNDAMENTO: Pregão presencial nº 01/2020

OBJETO: Registro de Preços, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE rias, na realização de sessões solenes, conforme Termo de Referência, constante do Anexo I, parte integrante do edital

VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 34.810,08 (trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais e oito centavos), conforme segue:

Empresa	Valor R\$
GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA - EPP	R\$ 1.013,64
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	R\$ 3.804,30
MARIA DO CARMO CHRISTOFORO LTDA EPP	R\$ 1.886,25
MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME	R\$ 25.200,00
P Z CASTELLO EPP	R\$ 2.731,26
ZAMPIERI & GONCALES LTDA EPP	R\$ 174,63

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/2.019 - Contratação de Radiodifusão para veiculação de matérias de caráter institucional de cunho informativo, educativo e cultural na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço para empreitada global.

O edital está disponibilizado aos interessados na sede da Câmara Municipal de Jaboticabal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 horas às 13:00 horas ou pelo site www.jaboticabal.sp.leg.br.

Recebimento das Propostas: Dia 30/06/2020, até às 9:00 horas.

Início da sessão: Dia 30/06/2020, após o final da entrega dos envelopes e credenciamento

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal

EMPRESAS CONVOCADAS: GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA - EPP, LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI. MA-RIA DO CARMO CHRISTOFORO LTDA EPP, P Z CASTELLO EPP e ZAMPIERI & GONCALES LTDA EPP.

FUNDAMENTO: Pregão presencial nº 01/2020

Nos termos do item 10.1 do edital de Licitação, Pregão presencial nº 01/2020, CONVOCO as empresas vencedoras do certame para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a partir da publicação da presente convocação

Nº 242, DE 10 DE JUNHO DE 2020 – NOMEIA Grupo de Trabalho para análise, estudo e apontamentos a respeito da questão abordada no Requerimento Diverso nº 2267/2019



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN. Oficial de Registro de Imóveis. Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a HERMÍNIO VIDOTTI, DALVA VIDOTTI FORLANI e

OLÍVIO FORLANI (não tendo na Serventia quaisquer outros dados qualificativos), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base nos itens 137.7 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, que em relação ao imóvel rural localizado no lugar denominado Fazenda Tijuco ou Grama, situado neste município e comarca de Jaboticabal-SP, objeto da matrícula número 34.019, do qual V. Senhorias são condôminos, foi requerida pelos demais proprietários, sem anuências de V. Senhorias, "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações, tudo nos termos do requerimento e demais documentos (planta e memorial descritos anexos, protocolado sob nº 170.028, em data de 11 de março de 2020.

Assim, NOTIFICO à V. Senhorias, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirijam a este Registro Imobiliário, situado na Avenida Major Novaes nº 535, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderão apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 - Cap.XX - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Ficam outrossim, desde já, cientificados de que deixando de apresentar impugnações no prazo estipulado, presumir-se-á anuências.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em iornal local, por 02 (dois) dias consecutivos. Jaboticabal, 06 de abril de 2020. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

JOSÉ PEDRO JUNIOR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JABOTICABAL FORO DE JABOTICABAL

VARA CÍVEL

Praça do Café, S/Nº, Aparecida - CEP 14870-901, Fone: (16) 3203-3211, Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic3cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1003822-87.2017.8.26.0291-ctrl. 2017/002858 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo -

Copercana

Executado: Josivaldo Santos de Santa

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003822-87.2017.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) JOSIVALDO SANTOS DE SANTA, Brasileiro, Solteiro, RG 3.135.309-6, CPF 319.080.748-50, com endereço à Estrada Antonia Mugnatto Marincek, 1325, Jardim Aeroporto, CEP 14078-405, Ribeirão Preto - SP que, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial aqui em curso, estando Vossa Senhoria em local incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, de que foi efetivada penhora sobre as quantias bioqueadas pelo Sistema BacenJud (R\$1.705,52), conforme extrato disponibilizado na internet, devendo Vossa Senhoria ficar ciente de que, no prazo de 05 (cinco) dias, poderá comprovar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis, ou que remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros nos termos do art. 854, 3º CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 26 de majo de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JABOTICABAL FORO DE JABOTICABAL

l^a VARA CÍVEL

Praça do Café s/n, ., Aparecida - CEP 14887-901, Fone: (16) 3203-3211,

Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

0011352-38.2012.8.26.0291 - Controle 2206/2017 Processo Físico nº: Procedimento Comum Cível - Servidão Classe: Assunto: Requerente Hiroshi Tatamiya

Requerido:

Espólio de Akira Sedo, representado por Vera Lúcia Akiko Sedo e outros

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011352-38.2012.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDREA SCHIAVO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) FUMIKO SEDO, Brasileiro, com endereço à Rua Nossa Senhora Aparecida, 59, Centro, CEP 14720-000, Taiuva - SP

MARCELO MITSURU SUZUKI, Brasileiro, com endereço à Rua Nossa Senhora Aparecida, 59, Centro, CEP 14720-000, Taiuva - SP

MADALENA MIKO SEDO SUZUKI, Brasileiro, com endereço à Rua Nossa Senhora Aparecida, 59, Centro, CEP 14720-000, Taiuva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hiroshi Tatamiya, alegando em síntese: O autor intentou a ação visando a declaração de servidão de passagem c.c. reintegração de posse com pedido de liminar para desfazimento de obstáculo e indenização por perdas e danos, alegando que se utiliza, para escoamento de produção de cana de açucar, de uma estrada de servidão que corta a propriedade dos requeridos e que foi esta estrada obstruída, impossibilitando o acesso dos caminhões para retirada da cana. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 03 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006. CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

07/02/2020 às 09:44 . informe o processo 0011352-38.2012.8.26.0291 e código 830000001R3HT. autos em (nento.do, i ado digitalmente por :://esaj.tjsp.jus.br/pa

Câmara de Jaboticabal vota três projetos de lei na segunda-feira (15/06)

boticabal se reúnem ção de três projetos de de junho. lei. A sessão começa às 20 horas, com trans- readores votam o PL nº missão ao vivo pela WE-BTV da Câmara (www. do vereador Pepa Serjaboticabal.sp.leg.br) para que a população possa acompanhar as decisões dos parlamen-

proíbe a soltura de Prefeitura pirotécnicos que produzam estampido em

Os vereadores da Câ- áreas públicas ou pri- cado na Ordem do Dia mara Municipal de Ja- vadas. O PL retorna à divulgada na quartapauta de votação após em sessão ordinária na ter recebido um pedido próxima segunda-feira de vista na sessão ante-(15/06) para a aprecia- rior, realizada no dia 1º

Na sequência os ve-315/2020, de autoria vidone, que institui a Semana Municipal da Saúde dos Rins em Jabo-Ordem do Dia traz no o PL nº 325/2020, de primeiro item a ser dis- autoria do Executivo de autoria do vereador de Gabinete da Estru-Ednei Valêncio, que tura Administrativa da Municipal qualquer tipo de fogos de Jaboticabal (Lei nº

eventos realizados em mente do que foi publi- de abril de 2020. Por

-feira (10/06), serão votados três projetos na sessão ordinária de segunda-feira (15/06), e não quatro. Isso porque, por um erro formal na montagem da pauta de votação, foi incluído para discussão e votação o Projeto de Lei nº 314/2020, que dispõe sobre abertura de créticabal, a ser celebrada dito adicional especial anualmente na semana no orçamento da Prefei-A pauta de votação da do dia 12 de março; e tura Municipal de Jaboticabal, para despesas relativas à intervenção cutido e votado o Pro- Municipal, que extin- nos serviços concedijeto de Lei nº 277/2019, gue o cargo de Oficial dos de transporte coletivo urbano, conforme Decreto nº 7.120, de 21/02/2020, esta matéria já foi votade artifício e artefatos 4702, de 01 de julho de da e rejeitada em dois turnos nas sessões ex-ERRATA - Diferente- traordinárias do dia 08



isso, a pedido do Depar- 2 da pauta da Ordem da sessão ordinária da tamento Legislativo e do Dia da Sessão Ordi- próxima segunda-feira por deliberação do Pre- nária de 15 de junho (15/06/2020), sidente, Pretto Miran- de 2020 foi retirado. discutidos e votados os da Cabeleireiro, o item Portanto, para a pauta itens 1, 3 e 4.

Feira Livre volta no domingo em sistema drive thru

Barracas serão organizadas no entorno do Lago Municipal

ma drive thru.

do em consideração as Bellodi Neto.

Quem gosta de apro- normas de segurança e veitar a manhã de do- distanciamento. Quem mingo para buscar pro- passar pelo Lago Mudutos fresquinhos na nicipal, das 7h às 12h, Feira Livre de Jabotica- não precisa descer do bal, fique sabendo que carro, basta parar em os feirantes atenderão frente a barraca e fazer a população no próxi- o seu pedido", orienta mo domingo em siste- o secretário de Agricultura, Abastecimento "Organizamos levan- e Meio Ambiente, Aldo



Tapa-buraco prossegue durante período de pandemia

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos continua com a operação tapa-buraco em diversos bairros de Jaboticabal

nel Sodré, General Osó- Maricato, João Martins, rio, Oswaldo Martins Cruz, Djalma Aleixo de Souza, Bento Vieira, Quintino Bocaiuva, São João, João Volpe, Prudêncio Ortiz, Marechal Deodoro da Fonseca, Carlos Berchieri, Arminda Correia Guimarães, Antônio Casalete, Domingos Selaro, Edmundo de Lima, João Afonso Costa, Atílio Moretti, Renê Calvette, Ângelo Rettondin, Lourenço

tos beneficiados: Coro- reira, Comendador João cebíades Fontes Leite.

Acompanhe os pon- Rettondin, Eupídio Pe- Manoel Goncalves e Al- cões, o telefone da Se-Para mais informa- 3209-4100.

cretaria de Obras é (16)



Pr. Anastácio Martins

Jesus falou que uma casa dividida não prospera. O que Ele estava ensinando é que numa casa, ou numa empresa, todos devem andar em concordância e não um querendo ser mais do que o outro. Têm muitas pessoas vivendo na derrota e no fracasso, porque não querem abaixar a cabeça nem respeitar o direito do próximo. Enquan-

CASA DIVIDIDA

to alguns se acharem adora ver uma casa dia lugar nenhum. O nossos caminhos. Soo que é melhor para nós. Ele não nos deixará sozinhos e não permitirá que mal algum entre em nossas casas. Procure manter ração. Fazendo isso, você e sua família vi-

melhor do que os ou- vidida, cheio de ódio, tros, nunca chegará mágoa, ressentimento e outras coisas ruins, bom é obedecer ao SE- mas quando você co-NHOR e a Sua Palavra, meça a buscar a Deus, que ilumina todos os Ele transforma a maldição em bênçãos, e mente o SENHOR sabe através da sua vida, Deus operará grandes milagres e maravilhas. Você não tem que ter medo de nada, porque tudo está no controle de Deus. Apenas mana sua casa edificada tenha o seu coração na Palavra de Deus, limpo de todo mal principalmente o co- e sempre o enchendo com a Palavra de Deus, assim o inimigo verão em paz e todos nunca poderá dividir os que estiverem ao a sua casa ou família. çoados. O inimigo em todo tempo e faça FÉ: (016) 991150602.

o bem. Você estará construindo uma casa que nunca será abalada, mas uma casa firme, para sempre. Que Deus te abençoe!!! (Marco3:25). Esta é a minha oração.

Catedral do Povo de Deus. Av. Benjamim Constant no 789. Bairro: Centro. Cultos: Quarta-Feira, -Feira e Domingo às 19h30.

Ouça o nosso programa: A Verdade da Palavra. Diáriamente na GAZETA FM 107,9 das 05h30 às 06h30 e das 22h00 às 23h00.

Seg. a Sex. RECEBA seu lado serão aben- Confia no SENHOR, UMA MENSAGEM DE



Bala de Prata Versículos da Bíblia

Continuem firmes na oração, sempre alertas ao orarem e dando graças a Deus. Colossenses 4:2





Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1001924-10.2015.8.26.0291 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Edutal De Intilitado e 1 Paza De 20 Días. Processor No 1924 10.20 13.0.2013 O(A) Mini. Juicía de Difetio de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Álves, na forma da Lei, etc. Faz Saber a (o)Martim Pires Confecções ME, CNPJ13.352.630/0001-77, com endereço a Rua Barao do Rio Branco, 517, Centro, CEP 14870-330, Jaboticabal - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do presente edital, pague a quantidade R\$75.320,72.devidamente de 15(quinze) de 100 d atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocaticos de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias uteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos priorios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado sem o pagamento por como de 10 de 1 na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 20 de maio de 2020,

Av. Pintos, 660 - Fone: (16) 3202-0282 - Jaboticabal

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1000699-13.2019.8.26.0291 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc. Faz Sabre A(O) Jalme De Souza Fernandes Junior, Brasileiro. Casado, Engenheiro Agrinomo. CPF 722.356.201-63, com endereço à Rua Morte Agre, 835, Aplo 1502. Perdizes. CEP 05014-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudiciaj por parte de Banco do Brasil S/A, alegando, em sintese, que a parte executada emitju em favor da parte exequente Cédula Rural Piotal 18-10 (ex-40/101218-1), para concessão de crédito no valor de R\$333.481,11 (frezentos e otienta e três mil quatrocentos e otienta e um reais e prace entavos), com vencimento final em 28/10/2016, Posteriormente, em 21/01/2016, as partes firmarciai nº 21/01/2118-0 (ex-40/101218-2), para concessão de crédito no valor de R\$333.481,11 (frezentos e otienta e três mil quatrocentos e otienta e um reais e prace entavos), com vencimento final em 28/10/2016, Posteriormente, em 21/01/2016, as partes firmarcia máditivo de Reficação e Ratificação à Cédula com o fito de alterar o número do título de crédito para 24/10/2020, também alterar a forma de pagamento para 04 parçelas anuais, liberar bens vinculados em garantia, incluir garantias pessoais e, por fim, retificar a denominação de título de crédito para "Nota De Crédito Rural". De outro lado, com a contra-tação, o Exequente assumir a obrigação assumida, deixando de realizar os pagamentos retativos às prestações dessa operação. Assim, em razão do inadimplemento, o sado do evedor, apurado de acordo com as controlores a substances de come de co un de l'adiable de confidère in du ma du ait. 24 vou cough de l'rocesso voir, ou alternativalitet let, it voiga sa mensais, acresciads de correçà on monetaina e juros de um por cento ao mès, ficando advertido(a)(s) que a rejeição dos embargo que in adimplemento das parcelais, poderá acarrelar na elevação dos honorários advocaticios, multa em favor da parte confirária além de outras penalidades previstas em lei. Não coorrendo o pagamento do débito, ou não sendo apresentados embargos a exe-cução, (o) felvé, Seráfão) considerado(s) revelíso, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente deflat, por extrato afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 02 de março de 2020. K-13/06

Edital De Intimação - Prazo De 20 Días. Processo Nº 0005353-60.2019.8.26.0291 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estádo de São Paulo, Dr(a). Andrea Schiavo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Auto Posto Marques & Libaneo LTDA ME, CNPI 09.328.060/0001-02, com endereço à Rua Leno, 35, Americanopolis, CEP 04335-000. São Paulo - SP que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento Provisório de Decisão, movida por Acol Distribuídora de Combustíveis LLtal (processo de origem 00112084-48.2014.8.26.0291). Encontrando-se o reu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, 52º, 1V do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, papar e que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente detilal, paque a quantia de 6.275,95, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do debito e honorários advocaticios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 04 de março de 2020. ... K-13e2006

A GAZETA 😭 SÁBADO, 13 DE JUNHO DE 2020

Para os Alunos Objetivo Jaboticabal,

2020 não será um ano perdido...

[>]- Aulas 100% On-Line, para todas as séries.

- Plantões de Dúvidas, Aulas da **Tarde e Simulados On-Line.**

- Os Melhores Professores da região.

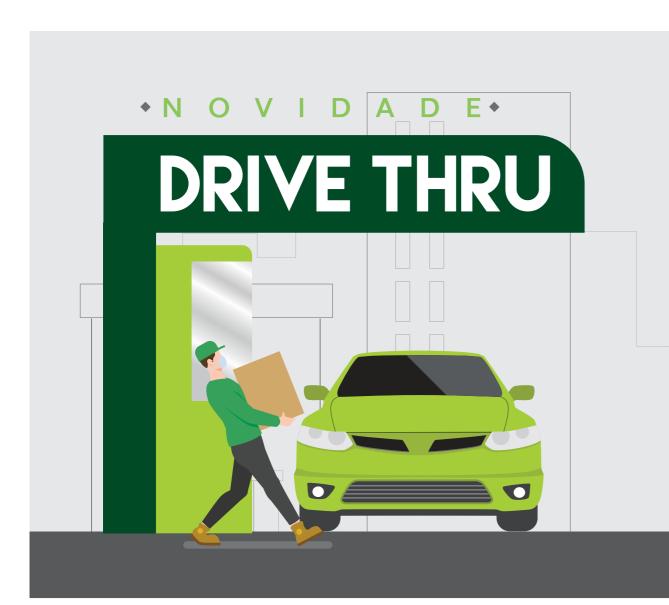
- O Melhor Material Didático do Brasil.

Não perca mais tempo, agende já o seu atendimento!









COMPRE PELOS WHAISAPP **E RETIRE SEUS PRODUTOS**

COM TOTAL SEGURANÇA

16 **3204-3634** 🛇 MARAN

16 99783-5952 (Sport

16 **99726-7166** ©





FILTRO E CIA Água pura é qualidade de vida

Purificadores - Filtros - Climatizadores Acessórios - Manutenção e Instalação

Nesses dias de quarentena devemos zelar pela nossa saúde

→ 16 3202-6232 | 16 99226-1203 © Av. General Glicério, 315

